

## “OFERTA ESPECIAL SEMANA DAS ENGENHARIAS”

### REGULAMENTO

#### 1. DA PROMOÇÃO

1.1 Esta Promoção tem por objetivo oferecer um desconto ao candidato que ingressar no Grupo Uniftec através de vestibular no semestre de 2021/1 em todos os cursos de Engenharia disponíveis na Modalidade Presencial, em razão da data comemorativa do curso.

1.2 Unidades participantes: Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Novo Hamburgo e Porto Alegre Zona Norte.

1.3 Validade Promoção: Matrículas efetuadas de 07/12 até 12/12.

1.4 Cursos: Todos os cursos de Engenharia disponíveis na Modalidade Presencial, nas referidas Unidades.

#### 2. DO DESCONTO

2.1. O candidato que ingressar no Grupo Uniftec em um dos cursos de Engenharia na modalidade presencial através do processo seletivo no período desta promoção ganhará um desconto de 70% de desconto no primeiro semestre e 50% de desconto no restante do curso.

2.4. Este desconto só é válido para pagamento do boleto até o vencimento.

2.5. Este desconto não é cumulativo com os outros descontos e bolsas da IES.

2.6. Caso o aluno tranque ou faça o cancelamento do seu curso perderá direito ao benefício deste desconto.

2.7. Desconto válido para todo curso.

2.8. O aluno não poderá fazer reopção de curso.

2.9. O desconto é válido a partir da contratação de no mínimo 180h financeiras.

2.9.1 O aluno que efetuar matrícula antes da data de vigência desta promoção, definida no item 1.3, não poderá usufruir do desconto.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Diretoria da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

3.2. Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.

3.3. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado à IES o direito de qualquer alteração ou encerramento da mesma.

3.4. O candidato contemplado com o desconto terá até o dia 15/12/2020 para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

Caxias do Sul, 23 de novembro de 2020